PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL – MG.
PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP: 37997-000 – CLARAVAL/MG.
PABX: (0**34) 3353-5200 - E-MAIL: prefeitura@claraval.mg.gov.br

LEI No. 1.198/2010 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLARAVAL / MG, Sr. Juscelino Batista Borges, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art.1°. – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
23.695.2701.1.056 – Pavimentação de Acesso ao Centro Turístico e Atividades Eqüestres

449051 – Obras e Instalações R$ 120.000,00

Art. 2°.- Como recurso à dotação constante do Art.1°. poderá ser utilizado os decorrentes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
02.02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINSITRAÇÃO
04.122.0401.2.087 – Manutenção de Contribuição a Ameg
337041 – Contribuições (ficha 037)..... R$ 2.900,00
24.131.0401.2.106 – Manutenção de Retransmissão de Sinal de TV
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 039)..... R$ 4.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.06 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
04.122.0401.2.111 – Manutenção do Departamento de Licitação
449052 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 058) R$ 1.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.07 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
04.123.0401.2.112 – Manutenção do Departamento de Suprimentos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 063)..... R$ 9.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.03.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.121.0402.2.001 – Manutenção das Atividades de Contabilidade
449052 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 72) R$ 3.000,00
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.03.02 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.0402.2.008 – Manutenção das Atividades da Tesouraria
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores (ficha 078) R$ 3.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 079) R$ 3.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.04.01 – ENSINO INFANTIL
12.365.1203.2.047 – Manutenção de Creches no Município
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 100)..... R$ 7.000,00
12.365.1203.2.049 – Manutenção das Atividades do Pré-Escolar
319013 – Obrigações Patronais (ficha 105) R$ 2.200,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 109)..... R$ 2.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2.060 – Manutenção do Transporte Escolar
449052 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 130)..... R$ 6.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.04.04 - ENSINO GERAL
12.361.1201.2.073 – Manutenção de Convênios da Educação
339030 – Material de Consumo (ficha 164) R$ 8.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 165)..... R$ 10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 166)..... R$ 8.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.272.0000.0.001 – Despesas com Inativos e Pensionistas
319003 – Pensões (ficha 191) R$ 2.000,00
10.301.1001.2.121 – Manutenção Atividade Atenção Básica – Rec. Vinculado
339030 – Material de Consumo (ficha 205) R$ 14.000,00
10.304.1002.2.125 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 225) R$ 22.400,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2.019 – Consultas e Exames Médicos Especializados
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha 239)..... R$ 10.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2.022 – Atendimento a População Carente – Distr. Cesta Básica
339032 – Material de Distribuição Gratuita (ficha 255) R$ 2.000,00

Art. 3° - Fica autorizado a inclusão da Ação 1.056 – Pavimentação de Acesso ao Centro Turístico e Atividades Equestres no PPA 2010/2013.

Art. 4° - Fica autorizado a inclusão da ação de que se trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Art.5°. – Revogadas as disposições em contrários, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claraval, 09 de novembro de 2010.

Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal